

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.180, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria/PGJ nº 1.103 de 30 de agosto de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a servidora NÚCIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 2191-1, Agente Administrativo do quadro do Ministério das Comunicações, para substituir, no período de 24/9 a 14/10/2013, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Designações, código CC-03.

CARLOS GOMES

**RETIFICAÇÕES**

Nas Portarias PGJ nºs 1070, 1071 e 1072, de 26.08.2013, publicadas no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, pág. 55, de 28 de agosto de 2013, da seguinte forma:

Onde se lê: "...nº 1.070 - Autorizar a cessão da servidora Luciana Pfeilsticker Oliveira de Carvalho..." - Leia-se: "...nº 1.070 - Autorizar a cessão da servidora Célia Maria Fortes Pantoja Coelho..."

Onde se lê: "...nº 1.071 - Autorizar a cessão da servidora Maria Raquel Ribeiro Marocolo..." - Leia-se: "...nº 1.071 - Autorizar a cessão da servidora Luciana Pfeilsticker Oliveira de Carvalho..."

Onde se lê: "...nº 1.072 - Autorizar a cessão da servidora Célia Maria Fortes Pantoja Coelho..." - Leia-se: "...nº 1.072 - Autorizar a cessão da servidora Maria Raquel Ribeiro Marocolo..."

**Tribunal de Contas da União****PORTARIA Nº 223, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.835/2006-0, resolve:

ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 242, de 22 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1994, com redação dada pela Portaria nº 103, de 25 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2008, a ANTONIO COSTA FERREIRA, matrícula 1579-2, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; cancelar a isenção do recolhimento do Imposto de Renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como a redução da base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, em razão do novo laudo emitido por Junta Médica Oficial em 18 de junho de 2013.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 199, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 10 de setembro de 2013, EDUARDO MENEZES JONES, Matrícula 9787-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SE-GECEX.

Art. 2º Designar LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9800-0, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SE-GECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Substituto**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Conceder pensão, com fundamento no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997, a partir de 19 de julho de 2013, a Elzeli Duarte de Pinheiro, na condição de companheira do ex-Deputado Federal Antonio França Teixeira, falecido em 18 de julho de 2013, na base de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do parlamentar, nos termos dos artigos 28, inciso I, combinado com o artigo 30; e artigos 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine; e 42 da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Conceder pensão, com fundamento no artigo 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997, a partir de 23 de julho de 2013, a Célia Gomes de Paiva Leite, na condição de viúva do ex-Deputado Federal Claudio de Paiva Leite, falecido em 22 de julho de 2013, na base de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do parlamentar, nos termos dos artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei n. 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4.062, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.023166/2013-71, resolve:

Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, YARA REGINA GOUVEA, matrícula nº 236667, da faixa retributiva de APSF06 para APSF07, a partir da data da publicação.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

**PORTARIA Nº 4.072, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 111, de 2011, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no Art. 4º da Lei nº 9.020, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.023215/2013-75, resolve:

Autorizar, pelo prazo de doze meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º 228634, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Conselho Nacional de Justiça, com ônus para o Órgão de Origem.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS  
Em exercício**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 186, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de setembro de 2013, o Juiz Federal DANILO PEREIRA JUNIOR, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da atuação como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 32, de 7 de agosto de 2009, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de setembro de 2013, o Juiz Federal Substituto JURANDI BORGES PINHEIRO, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 188, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 32, de 7 de agosto de 2009, resolve:

Designar, a partir de 12 de setembro de 2013, o Juiz Federal DANILO PEREIRA JUNIOR, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 189, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Designar, a partir de 12 de setembro de 2013, o Juiz Federal Substituto JURANDI BORGES PINHEIRO, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nomear EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do quadro de pessoal do Senado Federal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, de Gabinete de Conselheiro.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**PORTARIA Nº 161, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Exonerar ISIS MÉLO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, do Gabinete da Secretaria-Geral.

II - Nomear ISIS MÉLO DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, de Gabinete de Conselheiro.

Min. JOAQUIM BARBOSA

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 327, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO como substituto do Chefe da Seção de Compras, nível FC-6.

LUCIANA CRISTINA GOMES MATIAS

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 425, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos art. 84, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 18.030/2013, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA CARMEN COELHO FREIRE BATISTA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a partir de 11/9/2013.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução STJ n. 10 de 19 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 ano, a partir de 20 de setembro de 2013, a designação do Juiz de Direito Ricardo Cunha Chimenti, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER